

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Este documento tem validade de 1 (um) ano
a partir da data de sua expedição.

DIRETRIZ DE EIV Nº015/2013:

Análise do Processo Nº 21423/2012- Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Igreja Comunidade da Fé.

OBJETO: Templo Religioso

REQUERENTE: Igreja Comunidade da Fé

LOCAL: Rua Izídio Frederico de Brito nº 839, Jardim Belém (ao lado do Conj. Habitacional Maria Cecília), Londrina - Pr.

ZONEAMENTO ATUAL: ZR3 – Zona Residencial 3.

São medidas mitigadoras do empreendimento às expensas do empreendedor:

PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E OBTENÇÃO DO HABITE-SE

Atender aos tópicos de '1' a '3'.

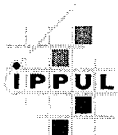
1. Manter os 20% de área permeável exigidos por lei;
2. Executar as medidas apontadas no projeto acústico do templo;
3. Implantar e manter 17 vagas de estacionamento, sendo 5 para ciclomotores, 2 para portadores de necessidades especiais e idosos e 4 vagas para bicicletas, atendendo a NBR 9050/2004;

PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Medidas de Segurança Viária

Atender ao tópico '4'.

01



4. Executar reforço na sinalização horizontal e vertical nas vias do entorno, principalmente no que se refere às faixas de estacionamento, de rolagem e de pedestres, após apresentar e aprovar projeto junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL (sugere-se a utilização da lateral da rua Izidoro Brunetto, adjacente à área verde de fundo de vale, como estacionamento externo, diminuindo o impacto sobre as vias com residências;

Segurança Físico Ambiental

Atender aos tópicos de '5' a '6'.

5. Realizar o plantio de árvores para a arborização urbana (calçada), no entorno do local onde o empreendimento está localizado, de acordo com as especificações técnicas, quantidade e local a serem determinadas pela Secretaria Municipal do Ambiente –SEMA;
6. Executar projeto paisagístico para as áreas permeáveis do lote, contendo vegetações arbustivas e de folhagem densa, bem como o tratamento estético e paisagístico ao redor do empreendimento, para contribuir na atenuação acústica dos ruídos produzidos pelo templo além de propiciar melhor qualidade visual para o entorno.
7. Instalar sistema de ar condicionado, de forma que a porta da Igreja possa ficar permanentemente fechada para redução do ruído externo. A porta deverá ter sistema de fechamento por molas de amortecimento;
8. Para a área de jardim, onde na planta baixa está especificado com pedrisco, pede-se que o empreendedor disponibilize vegetação (gramado ou concregrama);



DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Providenciar a lavratura e assinatura do Termo de Compromisso contendo todas as diretrizes escritas anteriormente sob pena de perda de validade do presente documento.

Este parecer não isenta das correções cabíveis no que se refere às Leis do Código de Obras, Código de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo, pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, e não exime o empreendedor de cumprir com suas demais obrigações regulamentadoras, sem as quais, mesmo com aprovação do EIV, não poderá executar seu empreendimento.

Londrina, 07 de outubro de 2013.


Ighes Dequech Alvares

Diretora de Planejamento Urbano

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.


Sandro Paulo Marques de Nóbrega

Diretor Presidente

Autorizo desde que atendidas as disposições legais.